

DECRETO Nº 6002/87
de 12 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 555 de 19/06/87

Dispõe sobre denominação de via pública do loteamento JARDIM SANTA INÊS I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016581/85-2,

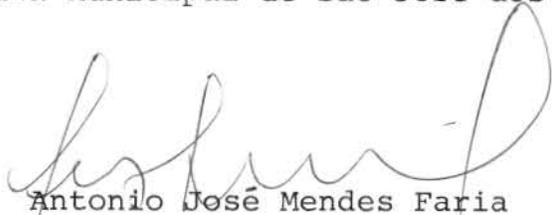
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública situada no loteamento JARDIM SANTA INÊS I, nesta cidade:

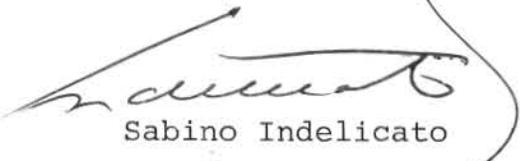
Avenida DURVALINA SILVA AGUIAR - a antiga avenida 1 em toda sua extensão, que iniciando-se na faixa da servidão da ELETROPAULO, prolonga-se até a confluência da rua 1 e avenida 3.

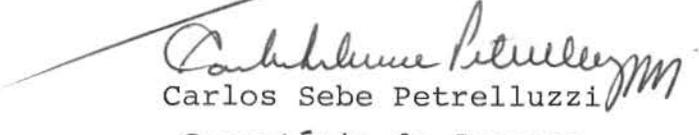
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

cont. Decreto nº 6002/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos